APROVADO
Discussão
Em 08 / 06 / 2017
Presidente

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

# Requerimento 015/2017

A Vereadora Supra-assinada vem respeitosamente requerer que o presente texto seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. André Pinto Afonseca, para que este proceda junto as respectivas Secretarias, que atenderão as solicitações descritas neste.

Os moradores do Bairro Alto da Conceição- Miguel Pereira, atravessam momentos de muita tristeza, pois momentaneamente encontram se em situação de completo abandono. Atualmente, essa estrada está intransitável, tanto nas chuvas como na seca. O meio de transporte, não nos atende com regularidade, o Posto de Saúde está fechado, a Escola encontra se fechada, não dispomos de Telefonia Celular, atualmente, não temos nenhum beneficio, nós moradores do Alto da Conceição, nos sentimos isolados do restante da população, e longe de qualquer serviço ou sinal de cidadania.
Tendo em vista o zelo do Exmº Sr. Prefeito em sanear não somente a Saúde, como também toda a cidade em todos os âmbitos, pois nesses últimos anos, sofremos descaso por completo por parte das Autoridades. E estamos crendo, que a diferença virá nesse Governo.

A seguir enumeramos nossos pleitos, a fim de que, nossa Comunidade seja lembrada e contemplada em suas mais Urgentes necessidades.

A Saber:

1- O Asfaltamento da Estrada até a Ramada.
2- Solicitamos criação de linha regular que ligue o Alto da Conceição ao Centro de Miguel Pereira.
3- Reforma e reativação do Posto de Saúde
4- Reforma e reativação da Escola
5- A implantação de um Ponto de Internet Comunitária
6- Solicitação de uma Antena de Operadora de Celular TIM, ou CLARO.

7- Segue em anexo, a lista abaixo assinada pelos moradores e simpatizantes desta causa, onde inclui o Alto da Conceição no século 21, trazendo assim cidadania aos moradores dessa localidade.
8- Urgente- Urgentíssimo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,

Em, 06 de junho 2017

**Wania Santos S. Oliveira**

**Vereadora Wania de Conrado.**